

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é para aquisição de dois caminhões Truck 6x2 para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

A contratação é necessária para realizar a manutenção de aproximadamente 600 km de estradas rurais, e atendimento direto aos 2.360 produtores Rurais e moradores

ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

1.1. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	SMDR	TOTAL
1	1	UN	Caminhão com características de novo zero km, que não tenha sido usado/rodado 6X2 (trucado), ano e modelo mínimo 2024/2025, motor a óleo Diesel de no mínimo 06 (seis) cilindros verticais em linha, turbo intercooler, com potência mínima de 250cv, distância entre eixos de no mínimo 3,60 metros, caixa de transmissão mínimo de 06 (seis) marchas frente e 01 (uma) a ré, embreagem com diâmetro de disco mínimo de 380 mm, ar condicionado de fábrica, vidros com insulfilm instalado de acordo com a legislação vigente, deve possuir no mínimo Rádio AM/FM/CD e entrada USB e antena, cabine avançada, mínimo de três lugares, direção hidráulica ou elétrica com regulagem de altura e profundidade, banco do motorista com suspensão a ar, Suspensão dianteira: Molas parabólicas ou semi-elípticas, com amortecedores de dupla ação e barra estabilizadora, Suspensão traseira: Molas semi-elípticas ou tipo balancim, com molas trapezoidais e suspensor pneumático do eixo auxiliar, com rodas e pneus radiais misto de no mínimo 275/80 R 22.5, com estepe completo, PBT mínimo de 23.000kg, CMT/PBTC mínimo de 27.000kg, freios de serviço a ar, equipado com no mínimo ABS/EBD, freio motor adicional com válvula de	2	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

		estrangulamento constante ou retarder, freio estacionário, uma barrica de água com capacidade mínima de 10 litros, tacógrafo digital de bobina e demais equipamentos exigidos por legislação vigente. Equipado com caçamba basculante para transporte de areia, pedras, terra e assemelhados, com capacidade mínima de 12 m³, pistão frontal com estagio, acionamento interno a cabine conforme resolução vigente e desligamento automático da tomada de força, assoalho de no mínimo 6,30mm, laterais de no mínimo 4,70mm, protetor de cabine, porta de descarga traseira basculante tipo dobradiça e sistema de portão lateral, travas de segurança anti abertura com sistema de fácil abertura manual, kit enlona fácil manual com sistema de recolhimento da lona (completo), pintura catalisada de alta resistência e sobre coberta em tinta PU, com pára-choques e protetores homologados pelo INMETRO e demais equipamentos exigidos pela legislação brasileira vigente. Obs: Garantia mínima de 12 (doze) meses	
Total			2

Legenda:

SMDR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

() SIM, justificativa:

(x) NÃO, justificativa:

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

() SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

(x) NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 129** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que o caminhão truck foi de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento do bem.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada não poderá subcontratar outra empresa

A contratada terá que dar garantia de 12 meses na fabricação do caminhão e instalação dos equipamentos necessários, sem limite de quilometragem, garantindo assistência 24 horas.

Não será necessária uma amostra dos produtos.

A contratada não precisará apresentar atestado de capacidade técnica. Não haverá indicação nem restrição de marca.

O caminhão-caçamba têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da legislação aplicável.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, a ser definida no processo preliminar, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da legislação aplicável. Para o fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

O Equipamento ficará na guarda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. O gerenciamento, fiscalização, metas e seus fins ficarão a cargo do secretário da pasta e sua manutenção será periódica de 06 em 06 meses.

Apresentamos a seguir as características mínimas a serem exigidas, em conformidade com o parecer o Engenheiro Mecânico através do memorando 6207/2024.

3.1 Caminhão caçamba:

Caminhão 6X2_SMDR	
DESCRIÇÃO GERAL	
ano/modelo	2024/2025
Numero mínimo de ocupantes	3
Nº mínimo de portas	2
MOTORIZAÇÃO	
Nº de cilindros	6
Potência mínimo (cv)**	250
Torque mínimo (Nm)**	950
Combustão	Diesel

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

TRANSMISSÃO	
Tipo	Manual ou automática
Nº mínimo de marchas	6
Tração	6x2
Diâmetro mínimo do disco de embreagem (mm)	380
CHASSIS	
Suspensão dianteira	Molas parabólicas ou semi-elípticas, com amortecedores e barra estabilizadora
Suspensão traseira	Molas parabólicas ou semi-elípticas, com amortecedores e barra estabilizadora
Rodas **	R22,5
Pneus traseiros **	Pneu 275/80R22.5 Radiais Misto 16 Lonas
Peso bruto total (legal em kg)**	23,000
SISTEMA DE FRENAGEM	
Tipo	Tambor
Freio de estacionamento	Câmaras de molas acumuladoras
Freio com eletrônica auxiliar	ABS

ACESSÓRIOS	
Emplacamento	Emplacado e licenciado em nome do Município de Montenegro
Alto falantes **	Sim
Rádio com bluetooth **	Sim
Ar condicionado **	Sim
Acionamento dos vidros **	Elétrico nas 4 portas
Trava elétrica **	Sim
Alarme **	Sim
Estofamento	couro
Garantia mínima	1 ano
Tapetes dianteiros	Sim, de borracha
Película insulfilm na tonalidade preta	Sim, atendendo a legislação vigente

3.2 Características comuns ao item 3.1 :

- Os veículos devem ser com características de zero quilômetro, que não tenha sido usado/rodado, ano/modelo no mínimo 2024/2025;
- ser equipado com os itens de segurança exigidos por lei;
- estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON/IBAMA;
- atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000 e legislação correlata;
- atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes.

f) O fornecedor deverá ter garantia de seus produtos (veículos e peças de reposição) contra defeitos de material, fabricação e montagem, pelo período de no mínimo 12 meses, de acordo com as condições estabelecidas no termo de garantia que acompanha o veículo. Assistência técnica: Fornecida pela rede concessionária para o veículo. Assistência 24 horas: Deverá ter um serviço de atendimento emergencial, se necessário, serviço de guincho para levar o veículo até o concessionário mais próximo. Assistência Técnica autorizada com tempo de resposta de até 48 horas após o acionamento da contratante.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A seguir demonstra-se os valores médio praticados no mercado nos últimos 12 meses, de acordo com pesquisa de preços realizadas no site Painel de Preço, que subsidiaram as soluções 1 e 2 desenvolvidas na sequência.

ITEM	UN. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
1	un	Caminhão com características de zero km, que não tenha sido usado/rodado 6X2 (trucado), ano e modelo mínimo 2024/2025, motor a óleo Diesel de no mínimo 06 (seis) cilindros verticais em linha, turbo intercooler, com potência mínima de 250cv, distância entre eixos de no mínimo 3,60 metros, caixa de transmissão mínimo de 06 (seis) marchas frente e 01 (uma) a ré, embreagem com diâmetro de disco mínimo de 380 mm, ar condicionado de fábrica, vidros com insuflado instalado de acordo com a legislação vigente, deve possuir no mínimo Rádio AM/FM/CD e entrada USB e antena, cabine avançada, mínimo de três lugares, direção hidráulica ou elétrica com regulagem de altura e profundidade, banco do motorista com suspensão a ar, Suspensão dianteira: Molas parabólicas ou semi-elípticas, com amortecedores de dupla ação e barra estabilizadora, Suspensão traseira: Molas semi-elípticas ou tipo balancim, com molas trapezoidais e suspensor	R\$ 610.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

		pneumático do eixo auxiliar, com rodas e pneus radiais misto de no mínimo 275/80 R 22.5, com estepe completo, PBT mínimo de 23.000kg, CMT/PBTC mínimo de 27.000kg, freios de serviço a ar, equipado com no mínimo ABS/EBD, freio motor adicional com válvula de estrangulamento constante ou retarder, freio estacionário, uma barrica de água com capacidade mínima de 10 litros, tacógrafo digital de bobina e demais equipamentos exigidos por legislação vigente. Equipado com caçamba basculante para transporte de areia, pedras, terra e assemelhados, com capacidade mínima de 12 m³, pistão frontal com estagio, acionamento interno a cabine conforme resolução vigente e desligamento automático da tomada de força, assoalho de no mínimo 6,30mm, laterais de no mínimo 4,70mm, protetor de cabine, porta de descarga traseira basculante tipo dobradiça e sistema de portão lateral, travas de segurança anti abertura com sistema de fácil abertura manual, kit enlona fácil manual com sistema de recolhimento da lona (completo), pintura catalisada de alta resistência e sobre coberta em tinta PU, com pára-choques e protetores homologados pelo INMETRO e demais equipamentos exigidos pela legislação brasileira vigente. Obs: Garantia mínima de 12 (doze) meses	
--	--	---	--

a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado: Aquisição de Veículos através de ata de registro de preços

a.2) Viabilidade econômica: O Sistema de Registro de Preços é um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um determinado período através de uma única licitação. O Sistema de Registro de Preços não vincula ou obriga a Administração a aquisição completa do pleito, sobressaindo à eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação a execução financeira – orçamentária e ao estabelecimento de um cronograma de desembolso mais flexível e baseado em prioridades.

a.3) Viabilidade operacional: Condicionado ao dispêndio financeiro e a necessidade o veículo adquirido será incorporado à frota do órgão, cabendo a este a responsabilidade pela gestão da manutenção e documentação pertinente. Havendo possibilidade de aquisição parcelada e possibilitando a busca de recursos para renovação da frota no decorrer de 12 meses.

b) Solução 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

c.1) Viabilidade de mercado: Aquisição de Veículos através compra única.

c.2) *Viabilidade econômica*: esta solução é adequada quando a administração já dispõe dos recursos para a aquisição sendo através de emendas ou portarias aportadas para o Município.

c.3) Viabilidade operacional: a compra única é uma boa aliada as aquisições de itens específicos de baixa demanda e sem necessidade de aquisição recorrente.

c) Solução 3: Contratação de uma Empresa especializada, para horas caminhão

c.1) **Viabilidade de mercado**: Locação de veículos (com ou sem motorista)

c.2) **Viabilidade econômica**: Contratar uma empresa terceirizada para o transporte de materiais, retirada de entulhos e outros objetos e produtos agrícolas pode não ser viável para a prefeitura do setor de desenvolvimento rural devido à variabilidade de serviços e custos elevados a longo prazo..

c.3) **Viabilidade operacional**: Ao terceirizar o transporte, a prefeitura perde o controle direto sobre a logística e a coordenação das operações. Isso pode levar a problemas de agendamento, atrasos ou dificuldades em adaptar os serviços às necessidades específicas das operações rurais.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução mais viável para Aquisição de dois Caminhões truck 6 x 2 para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural a qual é responsável pela manutenção de aproximadamente 600 km de estradas rurais, e atendimento direto aos 2.360 produtores rurais e moradores. É a solução 2, utilizando uma compra única, via licitação.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução 2.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 27 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Ana Rita da Silva

Chefe de Seção de Programas de incentivos

Responsável pela Demanda

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável